



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1850/2023
DE 17 DE JULHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA DURANTE A COPA DO MUNDO FIFA DE FUTEBOL FEMININO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FREDDIE COSTA NICOLAU, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino 2023, a realizar-se na Austrália e Nova Zelândia, entre os dias 20 de Julho e 20 de Agosto de 2023;

CONSIDERANDO que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira de Futebol Feminino todas as atenções estarão voltadas para esse evento.

CONSIDERANDO a importância da valorização do papel feminino na sociedade;

CONSIDERANDO que esta Copa do Mundo de Futebol Feminino é um marco histórico onde essa iniciativa visa reconhecer a relevância do evento esportivo para o País incentivando também o apoio a visibilidade do futebol feminino;

DECRETA:

Art. 1º. – O expediente das repartições públicas municipais, nos dias de marcados para os jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol durante a primeira fase da Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino 2023, e que seja dia de expediente normal de Segunda à Sexta Feira, ocorrerá da seguinte forma:

I – Dia 24.07.2023 (Segunda Feira) – Jogo da Seleção Brasileira Feminina às 08h00, o expediente será das 12h00 às 17h00;

II – Dia 02.08.2023 (Quarta Feira) – Jogo da Seleção Brasileira Feminina às 07h00, o expediente será das 12h00 às 17h00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 2º - Caso a Seleção Brasileira Feminina de Futebol se classifique para as fases seguintes, será editado Decreto regulamentando os horários de expediente nos dias de jogos;

Art. 3º - Os Órgãos da Administração Pública Municipal que prestam serviços considerados essenciais terão seus plantões e escalas definidos pelos respectivos Secretários.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 17 de julho de 2023.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças